CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA	
Folha	Visto
20	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
ART: 18 DA LEI 14.133/2021

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Pimenta/MG

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG
Fonte de Recursos:	Próprios
Responsável pela Demanda:	Secretaria da Câmara Municipal de Pimenta/MG
Planejamento da Contratação:	Aline Maria Rodrigues Chaves
E-mail:	camarapimenta@camarapimenta.com.br
Telefone:	(37) 3324-1266

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Trata-se o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para **Aquisição de Eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Pimenta/MG**.

Os funcionários da Câmara Municipal de Pimenta/MG passam entre 4 e 8 horas diárias em seus locais de trabalho, é muito importante que os ambientes apresentam condições mínimas para atender às necessidades fisiológicas básicas, além de garantir um ambiente salubre e arejado que permita um melhor funcionamentos de suas atividades e as condições adequadas para atendimento.

Apesar dos eletrodomésticos serem considerado bens duráveis, no entanto, há uma depreciação maior e, consequentemente, uma redução no tempo de vida útil esperada, ensejando a substituição periódica de equipamentos que se tornam irrecuperáveis ou antieconômicos. Ademais, pretende-se adquirir equipamentos com alto nível de eficiência energética que garantam um baixo consumo de energia elétrica.

2.1 Alinhamento entre a aquisição e o Planejamento da Administração

É possível verificar na Lei Orçamentária Anual – LOA, que existe previsão e disponibilidade orçamentária para a futura aquisição, conforme rubrica orçamentária especificada no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

2.2 Descrição dos requisitos da potencial aquisição

Os requisitos necessários para possibilitar a futura aquisição são os listados a seguir:

a) A possibilidade da aquisição ser realizada junto às Micro e Pequenas Empresas, procurando contribuir com a sustentabilidade destas mediante a venda para a Administração Pública;

b) As quantidades, prazos e condições pactuadas serão de acordo com as exigências constantes neste documento e no Termo de Referência, caso este estudo conclua pela aquisição.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

O dimensionamento quantitativo de cada um dos itens foi explicado no Documento de Formalização de Demanda – DFD. Com base no dimensionamento quantitativo estabelecido na fase anterior, apresentamos a seguir a análise conduzida para identificar possíveis soluções para a demanda, avaliar os custos praticados no mercado e definir a abordagem mais adequada para a aquisição dos equipamentos.

3.1 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, visando suprimir a demanda apresentada.

Para evidenciar a solução mais viável, foi realizado o levantamento de mercado expondo as possibilidades existentes e disponíveis, conforme as especificidades do pleito em questão.

Algumas opções para solucionar as necessidades ora relatadas são descritas abaixo:

ANÁLISE: As áreas onde irão serem instaladas as cortinas de ar-condicionado (Recepção/Centro de Atendimento ao Cidadão e ao Plenário) deverão ser de livre acesso ao público em Geral, possibilitando o entra e sai de visitantes ao longo do dia. Uma das formas de contornar o problema seria manter as portas fechadas evitando assim a troca de temperatura interna/externa. O Equipamento em questão possibilita

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA
Folha 22
Visto

que as portas de acesso estejam abertas, facilitando o fluxo continuo de pessoas e ainda mantendo o ambiente climatizado.

A aquisição de aparelhos de ares-condicionados seriam ideal tendo em vista que é possível mensurar através do cálculo de BTU (British Thermal Unit) o mais adequado aparelho para determinado tipo de ambiente, levando em consideração as suas singularidade, tendo como resultado um ambiente climatizado adequadamente, podendo controlar a sua temperatura. Já com o uso de ventiladores é difícil de mensurar a capacidade ideal, impossibilitando manter um temperatura média em todo o ambiente.

A atual geladeira da Câmara Municipal de Pimenta/MG possui aproximadamente 20 anos desde a sua aquisição, possuindo tecnologia da época. Atualmente no mercado há opções mais modernas e com maior facilidade de limpeza e utilização, como as do tipo de degelo "Frost-Free", além de serem mais econômicas e sustentáveis quando se fala em consumo de energia elétrica.

A Câmara Municipal de Pimenta/MG não possui um maquinário próprio para lavagem de tecidos, sendo necessária a aquisição de tal equipamento.

Analisando dentre as demais opções de mercado e diferentes formas de solucionar o problema elencado, chegou-se a conclusão pela viabilidade da aquisição dos equipamentos de modo a atender com eficiência e eficácia o fim propostos.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 Descrição da solução como um todo

Durante o estudo, considerando as alternativas possíveis evidenciadas e diante da análise das vantagens e desvantagens evidenciou-se que a aquisição dos eletrodomésticos é a melhor solução técnica e vantajosa para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

4.2 Justificativas para o parcelamento ou não da aquisição

Para a aquisição dos produtos, não há justificativa para o agrupamento de itens em lotes, uma vez que o parcelamento assegura, concomitantemente que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento do mercado com ampliação da competitividade, demonstrando que o parcelamento é economicamente mais vantajoso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA	
Folha	Visto
23	

4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos eletrodomésticos em questão permitirá o alcance dos seguintes resultados:

Pretende-se adquirir os equipamentos necessários e indispensáveis para o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pimenta/MG, proporcionando bem-estar aos servidores e público em geral, através de um aparelhamento adequado.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas antecipadamente pela administração.

7. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da será retratado no quadro abaixo, por meio da identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da aquisição.

Risco	Descrição do Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1 - Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
2 - Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da aquisição.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
3 – Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades das áreas demandantes do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
4 - Fracasso da	Atrasos da execução do objeto.	Realizar o adequado levantamento das	Formar grupo de trabalho com

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA
Folha 24 Visto

licitação	Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento e condições necessárias em editais
5 - Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

Risco	Descrição do Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1 - Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pimenta/MG, Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização e análise dos itens no momento da entrega. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do Contrato / documento equiparável, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2 – Atrasos na entrega dos produtos, quantidade e qualidade divergente	Aumento do custo. Demora na entrega dos produtos. Insuficiência de produtos. Impacto negativo nos eventos programados.	Entrar em contato com a CONTRATADA a fim de obter informações quando da entrega dos produtos, antes de finalizar o prazo.	Durante a vigência do Contrato / documento equiparável, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3 - Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Analisar criteriosamente a empresa quanto sua qualificação técnica e econômico-financeira. Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhantes ao pretendido.	Fiscalização do Contrato / documento equiparável com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
4 – Entrega do objeto apresentando divergência	Atrasos na entrega dos produtos. Produtos sem qualidade. Aumento de custos	Fiscalização e análise criteriosa dos produtos no momento da entrega.	Solicitar garantia contratual contra defeitos de fabricação.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição pretendida poderá acarretar a geração de resíduos sólidos, sendo eles de natureza descartáveis (papel, papelão, plástico, isopor, etc.).

Não haverá impactos ambientais consideráveis aos itens que se pretende adquirir, pois são bens permanentes com durabilidade longa. Os itens podem apresentar necessidade de manutenções ao longo dos anos e tais ações não trarão impacto ao meio ambiente.

Assim sendo, são medidas mitigadoras: Orientação quanto a adequada separação dos resíduos gerados, sendo os materiais recicláveis destinados à Associação de Catadores de Recicláveis de Pimenta (ASCREPI), utilização de Gás refrigerante do tipo HFC R410 que não agride a camada de ozônio, equipamentos com certificação do selo PROCEL de economia de energia do tipo "A".

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA	
Folha	Visto
25	

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Por todo o exposto, através dos estudos preliminares conclui-se que a melhor solução para atender a necessidade apresentada, é a aquisição dos eletrodomésticos, visto que se mostrou mais vantajosa e estratégica para a Administração Pública.

Ao maximizar a probabilidade de alcançar os resultados desejados, a aquisição de produtos demonstra seu potencial para promover a eficiência e a eficácia na gestão pública, alinhando-se de forma coerente com os princípios de responsabilidade fiscal e transparência.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, segundo as condições e especificações previstas neste ETP e posterior Termo de Referência.

Pimenta/MG, 18 de Julho de 2024

ALINE MARIA RODRIGUES CHAVES
Secretaria Geral do Legislativo